



**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 12**

**Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2025 - PROCESSO:**

**SHM-PRC2025/01242**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DO CANAL ACAUÃ/ARAÇAGI — ADUTOR DAS VERTENTES LITORÂNEAS (LOTE 03 E DERIVAÇÃO PARA A BARRAGEM ARAÇAGI).**

A VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.080.623/0001-96, com sede em Rua Vicente Fernandes, 179, Aeroporto, Mossoró/RN, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, perante essa Comissão, com fulcro nos artigos 164 e 183 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar o presente PEDIDO DE QUESTIONAMENTO. .

**PERGUNTA 1**

O item 18.6.1 do Edital de Concorrência Presencial Nº 011/2025 solicita atestado de capacidade técnica para fornecimento e assentamento de tubos de aço carbono com diâmetro maior ou igual a 1500 mm. Gostaríamos de ressaltar que nossa empresa possui sólida experiência e atestados que comprovam a execução de serviços similares, incluindo o fornecimento e assentamento de tubos de aço carbono com diâmetro de 1200 mm.

Entendemos que a diferença de diâmetro entre 1200 mm e 1500 mm, embora numérica, não representa uma alteração significativa na metodologia executiva ou na complexidade técnica envolvida. As técnicas de assentamento, soldagem e os equipamentos necessários para tubulações de grande porte são, em sua essência, os mesmos. Acreditamos que a aceitação de atestados com diâmetros próximos, como o de 1200 mm, permitiria a participação de empresas igualmente capacitadas, ampliando a competitividade do certame sem comprometer a qualidade da execução.

Solicitamos, portanto, a gentileza de reavaliar esta exigência, considerando a possibilidade de aceitar atestados que demonstrem experiência em diâmetros similares, como o de 1200 mm, ou que nos seja fornecido um esclarecimento sobre a imprescindibilidade técnica do diâmetro exato de 1500 mm para a execução do objeto.

**RESPOSTA:**

O acervo solicitado no edital é de tubulação de aço carbono com diâmetro de 1.500m, portanto, só será aceito atestado com tubulação com diâmetro igual ou superior a 1.500mm.

**PERGUNTA 2**

O item 18.6.1 do Edital requer atestado de capacidade técnica para confecção e lançamento de concreto moldado in situ para execução de canal em seção trapezoidal. Nossa empresa possui experiência comprovada em serviços de concretagem em diversas tipologias de obras, incluindo canais de drenagem e outras estruturas que demandam a mesma expertise em manuseio e aplicação de concreto.

Entendemos que a capacidade de trabalhar com concreto moldado in situ, com o FCK especificado, é a qualificação técnica essencial para este item. A forma geométrica da estrutura (seja ela trapezoidal, retangular ou qualquer outra estrutura de concreto) é um detalhe de projeto que não altera fundamentalmente a técnica de concretagem. A experiência em diferentes tipos de obras que envolvem concreto demonstra a versatilidade e a capacidade de adaptação da equipe técnica.

Nesse sentido, gostaríamos de solicitar que a Comissão considere a aceitação de atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de serviços de confecção e lançamento de concreto moldado in situ em outras obras de engenharia que exijam a mesma qualidade e controle tecnológico do concreto, sem a restrição específica à seção trapezoidal. Acreditamos que essa flexibilização permitirá a participação de mais empresas qualificadas, sem prejuízo à qualidade da obra.

**RESPOSTA:**

A solicitação de acervo é para concreto lançado em canal trapezoidal. Será possível ficar atestada a capacidade de execução da empresa, caso a aplicação do concreto tenha sido feita em canal com outro modelo geométrico, porém a aplicação do concreto deve ser em obras hidráulicas (canais, aquedutos, etc) com seções transversais que guarde similaridade com o canal que está sendo licitado..

João Pessoa, 09 de setembro 2025

**Felipe de Paiva Souza Araújo**  
Gerência de Planejamento e Projetos  
Engenheira Civil

Av. Duarte da Silveira, s/n - Prédio do DER, Torre - João Pessoa/PB  
CEP: 58013-280 Tel.: (83) 3133-1274